

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
ATA DA 150ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 – DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10:00 (nove) horas, na sede social da Companhia, na Av. Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia-GO, CEP nº 74805-100.

2 – CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no jornal “O Hoje”, nos dias 08, 09 e 11 de março de 2019, e no “Diário Oficial do Estado de Goiás”, nos dias 08, 11 e 12 de março de 2019.

3 – PRESENÇA E QUORUM: Presentes acionistas representando mais de 65% (sessenta e cinco por cento) do capital social com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presenças dos Acionistas. Constatada, portanto, a existência de quorum legal, na forma do artigo 22 do Estatuto Social, e art. 135 da Lei nº 6.404/76, configurando, os acionistas presentes, como detentores de mais de 1/4 (um quarto) do capital social votante, foi declarada instalada a presente Assembleia, de acordo com o artigo 23 do Estatuto Social, pela Srª Michele Carvalho Rocha Cardoso, Presidente interina do Conselho de Administração. Dentre os acionistas estiveram presentes o Estado de Goiás, acionista majoritário, representado pela Srª. Andrea Vulcanis, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, como designado pelo acionista majoritário.

4 – MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos a Srª Michele Carvalho Rocha Cardoso, Presidente interina do Conselho de Administração, que convidou Mônica de Souza para secretária-la.

5 – ORDEM DO DIA: I. Deliberar sobre a revogação da Ata da 145ª Assembleia Geral Extraordinária, que alterou o prazo do mandato dos membros do Conselho de Administração; II. Destituir e eleger membros do Conselho de Administração; III. Eleger membro do Conselho Fiscal.

6 – DELIBERAÇÕES: Após a leitura da ordem do dia, a Srª. Presidente informou aos presentes que a deliberação, realizada pelos acionistas na 145ª Assembleia Geral Extraordinária, pela adequação dos mandatos dos membros do Conselho, para mantê-los atuando pelo prazo de dois anos, a partir da data de investidura no cargo, fizeram com que estes deixassem de ter o prazo dos mandatos unificados, segundo prevê o art. 33 do Estatuto Social e o art. 13, VII da Lei 13.303/2016. A revogação da Ata da referida Assembleia visa, então, corrigir o tempo de mandato dos conselheiros, para que, em atendimento a legislação vigente e ao Estatuto, tornem-se unificados. I. Após a apresentação, os acionistas, por maioria dos presentes, deliberaram pela revogação da Ata da 145ª Assembleia Geral Extraordinária. Assim, os mandatos dos membros do Conselho de Administração passam a vigor conforme determinado nas respectivas atas em que foram eleitos. Portanto, ainda que o mandato de alguns membros tenham se encerrado em 31 de dezembro de 2018, consoante o §4º do art. 150 da Lei 6404/76 e o §2º do art. 18 do Estatuto Social, o prazo de gestão estender-se-á até a investidura de novos administradores eleitos, o que torna válido todos os atos praticados por eles durante este período. II. Em seguida, aprovaram, por maioria dos acionistas presentes, a eleição do **Sr. Bruno Magalhães D'Abadia**, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do CPF nº 010.134.721-95 e RG nº 4602501 SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia – GO, Av. T4, Nº 1616, Qd. 02, Lt. 11E, Apto. 202-B, Setor Serrinha, CEP 74.835-090, **como**

membro do Conselho de Administração, para o período de 25 de março de 2019 a 25 de março de 2021, e a eleição do **Sr. Francisco Sérvulo Freire Nogueira**, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do CPF nº 241.405.463-87 e RG nº 3384367 SSP/DF, residente e domiciliado em Brasília - DF, SHIN CA 10, Lt. 1 - 4, Condomínio Bellagio, BL. A, Apto. 221, Lago Norte, CEP 71.503-510, **como membro do Conselho de Administração**, em substituição ao Sr. José Izecias de Oliveira, para o período de 25 de março de 2019 a 25 de março de 2021. A remuneração dos membros do Conselho de Administração é de R\$ 8.599,50 (oito mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). III. Na sequência, aprovaram, por maioria dos acionistas presentes, a eleição do **Sr. Pedro Henrique Ramos Sales**, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do CPF nº 002.080.231-51 e RG nº 2166607 SSP/DF, residente e domiciliado em Goiânia - GO, Rua 1, Qd. B7 C/14, Lt. 87/5, Apto. 1204, Residencial Home Gift, Setor Oeste, CEP 74.115-040, **como membro titular do Conselho Fiscal**, em substituição ao Sr. Elione Cipriano da Silva, para o período de 25 de março de 2019 até a Assembleia Geral Ordinária de 2020, a realizar-se em abril. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é de R\$ 6.688,50 (seis mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). A conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, que trata da verificação do processo de indicação de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade, conforme Ata da 0004/2019 Reunião do Comitê de Elegibilidade Estatutário da Saneago.

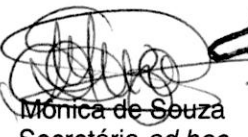
7 - ENCERRAMENTO: Não havendo qualquer outro pronunciamento, a senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, determinando que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Goiânia, 25 de março de 2019.

Mesa:



Michele Carvalho Rocha Cardoso
Presidente



Mônica de Souza
Secretária *ad hoc*

Acionistas Presentes:



Andrea Vulcanis
Representante do Acionista Majoritário - Estado de Goiás

3º

Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabelaria

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de

MICHELE CARVALHO ROCHA CARDOSO, MORICA DE SOUZA, ANDREA VULCANIS

.....
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha
presença, do que dou fé. Goiânia, 01 de Abril de 2019.

Em Testemunho 06 da verdade
THAYNARA CRISTINA DA SILVA

Selo Eletrônico nº 02031902120857094604572 a
02031902120857094604574



3º Tabelionato de Notas
Thaynara Cristina da Silva
Goiânia-GO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 13:37 SOB Nº 20190383232.
PROTOCOLO: 190383232 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901484486. NIRE: 52300002109.
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 02/04/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



SANEAGO

Extrato de Ata:

Este extrato é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Em 25 de março de 2019.



Mônica de Souza
Secretária "ad hoc"



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 13:37 SOB Nº 20190383232.
PROTOCOLO: 190383232 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901484486. NIRE: 52300002109.
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 02/04/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

3º

Tabellionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-4096

Ana Maria Longo - Tabeliã

3º Tabellionato de Notas
Thaynara Cristina da Silva
Goiânia-GO

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de

MONICA DE SOUZA

.....
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha
presença, do que dou fé Goiânia, 01 de Abril de 2019

Em Testemunho _____ da verdade
THAYNARA CRISTINA DA SILVA



Selo Eletrônico nº 02031902120857094604576
Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 13:37 SOB Nº 20190383232.
PROTOCOLO: 190383232 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901484486. NIRE: 52300002109.
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 02/04/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERMO DE POSSE

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), na sede social da Saneamento de Goiás S/A - Saneago, na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia - GO, perante o Conselho Fiscal da Saneago, compareceu o Sr. Pedro Henrique Ramos Sales, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do CPF nº 002.080.231-51 e RG nº 2166607 SSP/DF, residente e domiciliado em Goiânia - GO, Rua 1, Qd. B7 C/14, Lt. 87/5, Apto. 1204, Residencial Home Gift, Setor Oeste, CEP 74.115-040, para tomar posse no cargo de membro do Conselho Fiscal, eleito que foi, na 150ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral dos Acionistas da Saneamento de Goiás S.A - Saneago, para o período de 25 de março de 2019 até a Assembleia Geral Ordinária de 2020, a realizar-se em abril. Com a palavra, a Sr Presidente declarou-o empossado no cargo em questão, na forma da Lei das Sociedades por Ações, da Lei nº 13.303/2016 e do Estatuto Social da empresa, dando-lhe ciência de suas obrigações e responsabilidades legais e estatutárias, com o que o empossado anuiu, concitando-o ao compromisso de cumpri-las e respeitá-las. Em seguida, o empossado assinou este termo de posse.


Paulo Silva de Jesus
Presidente


Antônio Eurípedes de Lima
conselheiro


Pedro Henrique Ramos Sales
Empossado

3º

Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de
ANTONIO EURÍPEDES DE LIMA, PAULO SILVA DE JESUS, PEDRO...
HENRIQUE RAMOS SALLES.....
 pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha
 presença, do que dou fé. Goiânia, 01 de Abril de 2019.

Em Testemunho _____ da Verdade
THAYNARA CRISTINA DA SILVA

Selo Eletrônico nº 02031902120857094604582 a
 02031902120857094604584



3º Tabelionato de Notas
Thaynara Cristina da Silva
 Goiânia-GO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 13:37 SOB Nº 20190383232.
 PROTOCOLO: 190383232 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901484486. NIRE: 52300002109.
 SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 02/04/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

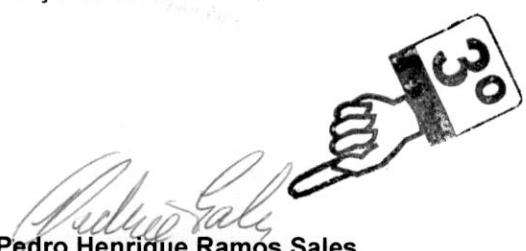


DECLARAÇÃO

Na condição de membro do Conselho Fiscal da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, em sua 150ª Reunião, realizada no dia 25 de março de 2019, em razão do que estabelece o § 1º do artigo 1.011 do Código Civil, sob as penas da lei, declaro que não sofri qualquer condenação por crime que vede acesso a cargo público ou por qualquer dos crimes previstos no dispositivo retromencionado, ou mesmo seja investigado em processos dessa natureza.

Como verdade, firmo a presente, para efeito de prova na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia, 27 de março de 2019.



Pedro Henrique Ramos Sales

CPF nº 002.080.231-51



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 13:37 SOB Nº 20190383232.
PROTOCOLO: 190383232 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901484486. NIRE: 52300002109.
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 02/04/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

3º

Tabellionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

.....
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha
presença, do que dou fé. Goiânia, 01 de Abril de 2019.

Em Testemunho _____ de verdade

THAYNARA CRISTINA DA SILVA

Selo Eletrônico nº 02031902120857094604586

Consulte em ""http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo""



3º Tabelionato de Notas
Thaynara Cristina da Silva
Goiânia-GO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 13:37 SOB Nº 20190383232.
PROTOCOLO: 190383232 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901484486. NIRE: 52300002109.
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 02/04/2019
www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERMO DE POSSE

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), na sede social da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia-Go, perante o Conselho de Administração da Saneago, sob a presidência da Srª Michele Carvalho Rocha Cardoso, compareceu o Sr. Francisco Sérvulo Freire Nogueira, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do CPF nº 241.405.463-87 e RG nº 3384367 SSP/DF, residente e domiciliado em Brasília - DF, SHIN CA 10, Lt. 1 - 4, Condomínio Bellagio, BL. A, Apto. 221, Lago Norte, CEP 71.503-510, para tomar posse no cargo de membro do Conselho de Administração, eleito que foi para o período de 25 de março de 2019 a 25 de março de 2021, na 150ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral dos Acionistas da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago. Com a palavra, a Srª. Presidente declarou-o empossado no cargo em questão, na forma da Lei das Sociedades por Ações, da Lei nº 13.303/2016 e do Estatuto Social da empresa, dando-lhe ciência de suas obrigações e responsabilidades legais e estatutárias, com o que o empossado anuiu, concitando-o ao compromisso de cumpri-las e respeitá-las. Em seguida, o empossado assinou este termo de posse.


Michele Carvalho Rocha Cardoso
Presidente interina do Conselho de Administração
Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Empossado



3º Tabelionato de Notas
Thaynara Cristina da Silva
Goiânia-GO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 13:37 SOB Nº 20190383232.
PROTOCOLO: 190383232 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901484486. NIRE: 52300002109.
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 02/04/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

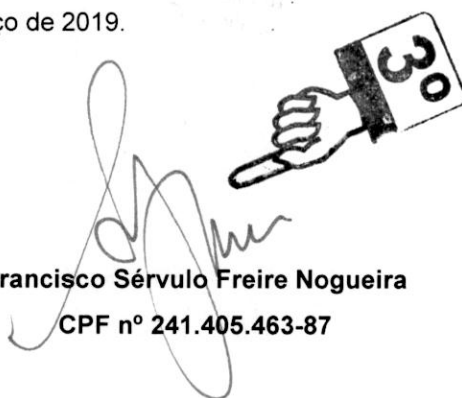


DECLARAÇÃO

Na condição de membro do Conselho de Administração da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, em sua 150ª Reunião, realizada no dia 25 de março de 2019, em razão do que estabelece o § 1º do artigo 1.011 do Código Civil, sob as penas da lei, declaro que não sofri qualquer condenação por crime que vede acesso a cargo público ou por qualquer dos crimes previstos no dispositivo retromencionado, ou mesmo seja investigado em processos dessa natureza.

Como verdade, firmo a presente, para efeito de prova na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia, 28 de março de 2019.



Francisco Sérvulo Freire Nogueira
CPF nº 241.405.463-87



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 13:37 SOB Nº 20190383232.
PROTOCOLO: 190383232 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901484486. NIRE: 52300002109.
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 02/04/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

3º

Tabellionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabelião

3º Tabellionato de Notas
Thaynara Cristina da Silva
Goiânia-GO

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

.....
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha
presença, do que dou fé. Goiânia, 01 de Abril de 2019.

Em Testemunho _____ da verdade
THAYNARA CRISTINA DA SILVA



Selo Eletrônico nº 02031902120857094604592

Consulte em ""http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo""



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 13:37 SOB Nº 20190383232.
PROTOCOLO: 190383232 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901484486. NIRE: 52300002109.
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 02/04/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERMO DE POSSE

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), na sede social da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia-Go, perante o Conselho de Administração da Saneago, sob a presidência da Srª Michele Carvalho Rocha Cardoso, compareceu o Sr. Bruno Magalhães D'Abadia, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do CPF nº 010.134.721-95 e RG nº 4602501 SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia - GO, Av. T4, Nº 1616, Qd. 02, Lt. 11E, Apto. 202-B, Setor Serrinha, CEP 74.835-090, para tomar posse no cargo de membro do Conselho de Administração, eleito que foi para o período de 25 de março de 2019 a 25 de março de 2021, na 150ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral dos Acionistas da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago. Com a palavra, a Srª. Presidente declarou-o empossado no cargo em questão, na forma da Lei das Sociedades por Ações, da Lei nº 13.303/2016 e do Estatuto Social da empresa, dando-lhe ciência de suas obrigações e responsabilidades legais e estatutárias, com o que o empossado anuiu, concitando-o ao compromisso de cumpri-las e respeitá-las. Em seguida, o empossado assinou este termo de posse.


Michele Carvalho Rocha Cardoso
Presidente interina do Conselho de Administração
Bruno Magalhães D'Abadia
Empossado

3º

Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabelião

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de
MICHELE CARVALHO ROCHA CARDOSO, BRUNO MAGALHÃES D. ALMEIDA

.....
 pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha
 presença, do que dou fé Goiânia, 01 de Abril de 2019.

Em Testemunho da verdade
THAYNARA CRISTINA DA SILVA

Selo Eletrônico nº 02031902120857094604595 a
 02031902120857094604596

.....
 Consulte em: portaldoempresariadoorgoiano.go.br/selo



3º Tabelionato de Notas
Thaynara Cristina da Silva
 Goiânia-GO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 13:37 SOB Nº 20190383232.
 PROTOCOLO: 190383232 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901484486. NIRE: 52300002109.
 SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 02/04/2019
www.portaldoempresariadoorgoiano.go.gov.br

DECLARAÇÃO

Na condição de membro do Conselho de Administração da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, em sua 150ª Reunião, realizada no dia 25 de março de 2019, em razão do que estabelece o § 1º do artigo 1.011 do Código Civil, sob as penas da lei, declaro que não sofri qualquer condenação por crime que vede acesso a cargo público ou por qualquer dos crimes previstos no dispositivo retromencionado, ou mesmo seja investigado em processos dessa natureza.

Como verdade, firmo a presente, para efeito de prova na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia, 28 de março de 2019.



Bruno Magalhães D'Abadia

CPF nº 010.134.721-95

3º

Tabellionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabelião

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de

BRUNO MAGALHÃES D ABADIA

.....
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha
presença, do que dou fé em Goiânia, 01 de Abril de 2019.

Em Testemunho da verdade

THAYNARA CRISTINA DA SILVA

Selo Eletrônico nº 02031902120857094604598

Consulte em "<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>"

3º Tabellionato de Notas
Thaynara Cristina da Silva
Goiânia-GO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 13:37 SOB Nº 20190383232.
PROTOCOLO: 190383232 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901484486. NIRE: 52300002109.
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 02/04/2019

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

CANTAL DE COMUNICAÇÃO
 A BARAUNA, C/PF: 024 228 781-2
 integrando Juro e Segurança Munic.
 do Rio Verde - a Lousada de Fraz. S. João
 e S. João de S. João - S. João de S. João
 e a Freguesia do Rio Verde - a Z. A.
 BR 066, km 452 a Direita - Zona

A empresa Cerâmica Manassés Ltda, CNPJ 03.312.834/0001-00, torna público que recebeu, por Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Licenças Ambientais da Funrematama nº 411.2014, para a 2ª Afetação de aceitação de efluentes de cerâmica e termo oxidar para a construção, sito na R. Goiás nº 2560, Jardim Oliveira, Anápolis-GO.

SA com manobra de Paulo Prudente para atender a expectativa de aprovação da Lei 13.100, que altera o prazo de validade da licença de funcionamento de estabelecimentos comerciais e industriais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO
EXTRATO DE CONVENIO
CONVENIO Nº 064/2019. PARTES: FUNDO M
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a UNIV
SIDADE DE RIO VERDE - FURV. OBJE
Auxílio financeiro para promover a formação de pes
soas capacitadas oferecendo bolsas de estudos. VALOR
R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)
PRazo DE VIGENCIA: (dois meses de 2019 e 31 de
dezembro de 2019) SIGNATARIOS: LILLIAN GARC
IA MARTINS DO VAL (pela administração) e S
BASTIÃO LAZARO PEREIRA (pela conveniência)

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

www.biolabsystems.com.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos sites, indicando seus respectivos códigos de verificação.

**COORDENAÇÃO GERAL DE AQUISIÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O reitor da Universidade Estadual de Goiás, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi feita a Dispensa de Licitação nº 001/2019 para contratação de SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO para estagiários, sem franquia, com cobertura de morte acidental (MA), invalidez permanente total ou parcial por acidente (IPA) e despesas médicas hospitalares e odontológicas (DMHO), em favor da empresa Companhia de Seguros Aliança do Brasil, CNPJ nº 28.196.889/0001-43, pelo valor mensal de R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo o Prêmio Individual Mensal cotado ao valor de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) para um quantitativo de 8.000 (oito mil) vidas do grupo segurável, totalizando o valor estimado de R\$ 28.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais), por um período de 6 (seis) meses de contratação, conforme Processo nº 201800020016172, com base no art. 24, inc. IV, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Dotação Orçamentária: 2019.6606.19.364.1065.2351.03 - 3.3.90.39.51 - Fonte de Recurso: 100. **GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, 07 de março de 2019. Prof. Dr. Haroldo Reimer - Reitor.

Protocolo 119475

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA**

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52.3.0000210-9
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM nº 1918-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago ("Companhia"), com fundamento no artigo 123 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas a participar da **Assembleia Geral Extraordinária** da Companhia, que se realizará no dia **25 de março de 2019, às 10:00 horas**, na sede da Companhia, na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia, Estado de Goiás, para tratar da seguinte ordem do dia:

- I. Deliberar sobre a revogação da ata da 145ª Assembleia Geral Extraordinária, que alterou o prazo do mandato dos membros do Conselho de Administração;
- II. Destituir e eleger membros do Conselho de Administração;
- III. Eleger membro do Conselho Fiscal.

Ficam cientes os Senhores Acionistas que os documentos pertinentes à matéria a ser apreciada na Assembleia Geral Extraordinária estarão à disposição na Sede da Companhia, por meio de sistema eletrônico na página CVM - <http://www.cvm.gov.br/>, na rede mundial de computadores, na forma e prazos definidos pela Instrução CVM 481/2009, e na página do Portal dos Investidores, no site <http://www.saneago.com.br/investidores>.

Informações gerais. A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer até 48 horas antes do início da Assembleia Geral Extraordinária, mediante apresentação de (i) documento de identidade (RG, CNH, Carteira de identidade profissional), (ii) comprovante da qualidade de acionista da companhia, (iii) no caso de o acionista ser representado por procurador, apresentar o comprovante de Instrumento de Mandato, com firma reconhecida, outorgado a menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários relativos ao procurador, se for o caso.

Goiânia, 07 de março de 2019.

Michele Carvalho Rocha Cardoso
Presidente Interina do Conselho de Administração

Protocolo 119578

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: df3e83ce



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 13:37 SOB Nº 20190383232.
PROTOCOLO: 190383232 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901484486. NIRE: 52300002109.
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 02/04/2019
www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br

GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/2019

Processo: 20686/2018 - Saneago

Tipo: Menor Preço

Licitação contemplando LOTE(S) destinado(s) a AMPLA CONCORRÊNCIA e LOTE(S) destinado(s) EXCLUSIVAMENTE a participação de MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, será realizada no sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S.A. no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>

Objeto: Aquisição de ELETRODOS, PARA ANÁLISE DE P.H. DA ÁGUA E ESGOTO, DESTINADAS A DIVERSAS UNIDADES DA saneamento de goiás s.a., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneago.

Data de Abertura: 22 (vinte e dois) de março de 2019 às 09h (nove horas).

O Edital poderá ser obtido no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>

Goiânia, 07 de março de 2019.

Ednilson Alves da Rocha
Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 119477

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação nas datas e horários abaixo indicados. Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site <http://www.tjgo.jus.br/>. As informações poderão ser obtidas junto a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, à Rua 19, quadra A8, lote 06, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 3º andar, Setor Oeste, em Goiânia-GO, no horário de 08h00 às 18h00. Telefones para contato: (062) 3236-2433 e 3236-2435.

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2019 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 201809000130634

Aquisição de materiais para copa, cozinha, limpeza e higienização

Recebimento das Propostas a partir das 08h00 do dia 21/03/2019
Abertura das Propostas a partir das 08h00 do dia 22/03/2019
Início da Disputa de Preços às 15h00 do dia 22/03/2019

Rogério Jayme
Presidente da CPL

Protocolo 119572

MINISTÉRIO PÚBLICO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 026/2019

Menor Preço por Lote

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar seguro de 28 (vinte e oito) veículos pertencentes à frota do MP-GO

ERRATA

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

No Aviso de Julgamento e Homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2019, processo nº 201800020016937, publicado no Diário Oficial/GO, nº 23.006, do dia 06 de março de 2019, página 17, e no Diário Oficial da União, nº 44, Seção 3, páginas 93 e 94, do dia 06 de março de 2019, acrescentamos a seguinte informação: **Item fracassado: 49.** Os demais termos do Aviso permanecem inalterados. Anápolis, 08 de março de 2019. Tony Vinícius Lemos de Lima - Pregoeiro. Prof. Dr. Haroldo Reimer - Reitor.

Protocolo 119669

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA**

CELG Geração e Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 61, P.U., LEI 8.666/93 e - Art. 148,
RILC da CELG PAR

.PR-PRGE 025/2019 (Processo nº 14.502122-01) SEPNET: 201611867000206. Objeto: Sexto Termo Aditivo ao Contrato PR-PRGE 006/2015. Contratada: BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. CNPJ: 02.041.460/0001-93. Valor Contratual: R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas estipuladas no contrato original.

.PR-PRGE 027/2019 (Processo nº 16.502970-05) SEPNET: 201711867000023. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato PR-PRGE 015/2017. Contratada: BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. CNPJ: 02.041.460/0001-93. Valor Contratual: R\$ 25.980,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas estipuladas no contrato original.

.CFM 8010514-1 (Processo nº 18.500720-X). SEPNET: 201810269000054. Objeto: Aquisição de Materiais de Segurança para Isolamento e Controle de Grandeza Elétrica. Contratada: RTR REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 18.418.955/0001-29. Valor Contratual: R\$ 93.730,60 (noventa e três mil, setecentos e trinta reais e sessenta centavos). Vigência: 90 (noventa) dias.

.CFM 8010515-1 (Processo nº 18.500720-X). SEPNET: 201810269000054. Objeto: Aquisição de Materiais de Segurança para Isolamento e Controle de Grandeza Elétrica. Contratada: MA A MARQUES - ME. CNPJ: 21.492.486/0001-00. Valor Contratual: R\$ 13.827,00 (treze mil, oitocentos e vinte e sete reais). Vigência: 90 (noventa) dias.

Protocolo 119664

**Centrais de Abastecimento de Goiás S/A -
CEASA**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº007/2017**

Processo nº: 201900057000266

Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A-CEASA-GO

Contatado: A.Braga dos Santos ME(Jornal Diário do Estado)

Objeto: Prestação de Serviços de Publicação de editais, balanços, avisos e comunicações de interesse de contratante. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de fevereiro de 2019.

Dotação Orçamentária: RECURSOS PRÓPRIO DA CEASA/GO.

Fundamentação Legal: LEI FEDERAL nº 13.303/2016

Protocolo 119689

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 6d7305d4



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 13:37 SOB Nº 20190383232.
PROTOCOLO: 190383232 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901484486. NIRE: 52300002109.
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 02/04/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

CNPJ nº 01.616.929/0001-02

NIRE 52.3.0000210-9

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM nº 1918-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago ("Companhia"), com fundamento no artigo 123 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas a participar da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 25 de março de 2019, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia, Estado de Goiás, para tratar da seguinte ordem do dia:

I. Deliberar sobre a revogação da ata da 145ª Assembleia Geral Extraordinária, que alterou o prazo do mandato dos membros do Conselho de Administração;

II. Destituir e eleger membros do Conselho de Administração;

III. Eleger membro do Conselho Fiscal.

Ficam cientes os Senhores Acionistas que os documentos pertinentes à matéria a ser apreciada na Assembleia Geral Extraordinária estarão à disposição na Sede da Companhia, por meio de sistema eletrônico na página CVM - <http://www.cvm.gov.br/>, na rede mundial de computadores, na forma e prazos definidos pela Instrução CVM 481/2009, e na página do Portal dos Investidores, no site <http://www.saneago.com.br/investidores>.

Informações gerais. A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer até 48 horas antes do início da Assembleia Geral Extraordinária, mediante apresentação de (i) documento de identidade (RG, CNH, Carteira de identidade profissional), (ii) comprovante da qualidade de acionista da companhia, (iii) no caso de o acionista ser representado por procurador, apresentar o comprovante de Instrumento de Mandato, com firma reconhecida, outorgado a menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários relativos ao procurador, se for o caso.

Goiânia, 07 de março de 2019.

Michele Carvalho Rocha Cardoso
Presidente interina do Conselho de Administração

Protocolo 119577

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

EXTRATO DE CONTRATOS - PERÍODO: 01/02/2019 à 28/02/2019

Contrato: 11/2019; Processo: 1216/2017; Data Assinatura: 01/02/2019; Prazo de Vigência: 396 dias; Licitação nº: 020/2018; Valor Global: 731.928,79; Modalidade: Pregão Eletrônico/Materiais; Contratada: CF DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI-ME (13.488.040/0001-76); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Contrato: 12/2019; Processo: 13526/2017; Data Assinatura: 14/01/2019; Prazo de Vigência: 120 dias; Licitação nº: 120/2018; Valor Global: 14.004,50; Modalidade: Pregão Eletrônico/Materiais; Contratada: QUALY COMERCIAL EIRELI (11.301.724/01-91); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO EM LABORATÓRIOS

Contrato: 13/2019; Processo: 11135/2018; Data Assinatura: 07/02/2019; Prazo de Vigência: 396 dias; Licitação nº: 129/2018; Valor Global: 136.800,00; Modalidade: Pregão Eletrônico/Materiais; Contratada: CURINGA DOS PNEUS LTDA (00.041.327/0006-16); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E FITÃO

Contrato: 14/2019; Processo: 16678/2017; Data Assinatura: 08/02/2019; Prazo de Vigência: 396 dias; Licitação nº: 122/2018; Valor Global: 50.748,20; Modalidade: Pregão Eletrônico/Materiais; Contratada: SANEAMENTO BRASIL IND. E COM. DE CONEXÕES

Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
9912318442**

Processo Número: 201700024001901
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
Objeto Original: Prestação de serviços e venda de produtos postais
Contratante: Junta Comercial do Estado de Goiás; CNPJ/MF nº 02.088.698/0001-74
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; CNPJ/MF nº 34.028.316/0013-47
Objeto do Aditivo: Prazo de vigência
Vigência: 02/03/2019 a 02/03/2020
Valor do Aditivo: **R\$163.366,84** (cento e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária-Fonte de Recursos:
2019.6604.04.122.1107.1175.03-100 e
2019.6604.04.122.4001.4001.03-100
Data da Assinatura: 01/03/2019
Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/1993
Protocolo 119814

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO SEPNET Nº: 201800024002309
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG.
CONTRATADA: OI S/A, CNPJ 76.535.764/0001-43.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de informática (SERVIÇOS E TELEFONIA).
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual 17.928/2012.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, 22/02/2019 a 22/02/2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado
VALOR DO CONTRATO: **R\$ 14.315,04** (Quatorze mil trezentos e quinze reais e quatro centavos)
INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.6604.04.122.1039.2.208
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2018
Carlos Henrique Carrilho de Castro
Portaria 407/2016 - PRES.
Protocolo 119824

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
007/2017**

PROCESSO Nº: 201700024000627
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG.
CONTRATADO: COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP - CNPJ 02.336.168/0001-06.
OBJETO: Redução de valor contratual
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
VALOR TOTAL: **R\$ 125.280,00** (cento e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Carlos Henrique Carrilho de Castro
Comissão de Licitação

Protocolo 119844

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 034887dd

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA**

Metrobus Transporte Coletivo S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A Metrobus Transporte Coletivo S/A, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que será realizado através do site <http://www.comprasnet.go.gov.br/>, os seguintes procedimentos licitatórios:

- Pregão Eletrônico nº: 005/2019
- Tipo: Menor Preço por Lote
- Abertura: 25/03/2019
- Horário: 09h00min
- Processo nº: 201900110
- Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Pastilhas de Freio, (Sistema de Freios), para veículos articulados e/ou biarticulados Volvo B12M, Motor DH12D340, por um período de 90 (noventa) dias, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

- Pregão Eletrônico nº: 007/2019
- Tipo: Menor Preço por Lote
- Abertura: 27/03/2019
- Horário: 09h00min
- Processo nº: 201801166
- Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Compressores do Volvo B12M (Peças para Chassi), com fulcro na realização de reparos necessários (estabelecidos pelo manual do fabricante), manutenção preventiva, preditiva e corretiva nos veículos da Frota Operacional da Metrobus, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através dos sites <http://www.comprasnet.go.gov.br/> ou <http://www.metrobus.com.br/>. Outras informações através dos telefones (62)3230 7531/7532 - das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, Comissão Permanente de Licitação.
Goiânia, 11 de março de 2019.

JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 119915

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52.3.0000210-9
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM nº 1918-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago ("Companhia"), com fundamento no artigo 123 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas a participar da **Assembleia Geral Extraordinária** da Companhia, que se realizará no dia **25 de março de 2019, às 10:00 horas**, na sede da Companhia, na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia, Estado de Goiás, para tratar da seguinte ordem do dia:

- Deliberar sobre a revogação da ata da 145ª Assembleia Geral Extraordinária, que alterou o prazo do mandato dos membros do Conselho de Administração;
- Destituir e eleger membros do Conselho de Administração;
- Eleger membro do Conselho Fiscal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 13:37 SOB Nº 20190383232.
PROTOCOLO: 190383232 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901484486. NIRE: 52300002109.
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 02/04/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Ficam cientes os Senhores Acionistas que os documentos pertinentes à matéria a ser apreciada na Assembleia Geral Extraordinária estarão à disposição na Sede da Companhia, por meio de sistema eletrônico na página CVM - <http://www.cvm.gov.br/>, na rede mundial de computadores, na forma e prazos definidos pela Instrução CVM 481/2009, e na página do Portal dos Investidores, no site <http://www.saneago.com.br/investidores>.

Informações gerais. A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer até 48 horas antes do início da Assembleia Geral Extraordinária, mediante apresentação de (i) documento de identidade (RG, CNH, Carteira de identidade profissional), (ii) comprovante da qualidade de acionista da companhia, (iii) no caso de o acionista ser representado por procurador, apresentar o comprovante de Instrumento de Mandato, com firma reconhecida, outorgado a menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários relativos ao procurador, se for o caso.

Goiânia, 07 de março de 2019.

Michele Carvalho Rocha Cardoso
Presidente Interina do Conselho de Administração

Protocolo 119576

**ATA DA 376ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**
CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE nº 5230000210-9

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 21 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas na sede da Saneamento Goiás S.A. - Saneago ("Companhia"), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.

2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos senhores conselheiros se deu em observância à convocação realizada por expediente.

3. **QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes os conselheiros: Hanna Mtanios Hanna Júnior, José Antônio Tietzmann e Silva, José Izecias de Oliveira, José Vecchi Rosa, Mário João de Souza, Marlene Alves de Carvalho e Vieira, Michele Carvalho Rocha Cardoso, Rogério Tavares Félix de Sousa e Ricardo José Soavinski. **Convidados:** José Fernandes Peixoto Júnior, Mônica de Souza e Mauro Zanon Marques.

4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube à conselheira Marlene Alves de Carvalho e Vieira, Presidente do Conselho.

5. **SECRETÁRIO:** Foi designado Mauro Zanon Marques, para a função de Secretário *ad hoc*.

6. **ORDEM DO DIA:** 1. Análise do prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração.

7. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, a Srª Presidente, após ser verificada a existência de "quorum", determinou a leitura da ordem do dia. 1. Inicialmente a Srª Presidente informou que a presente reunião foi convocada, em virtude da divergência de entendimento, quanto ao prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração, entre a Procuradoria Geral do Estado - PGE, cujo parecer consta no Despacho nº 179/2019 - GAB, com a seguinte ementa: "ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL QUE AFRONTA A LEI E O ESTATUTO SOCIAL. NULIDADE ABSOLUTA." e os advogados que compõem o Conselho, cuja ementa do parecer transcreve-se: "CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAGO. PLENA VALIDADE DOS ATOS DECISÓRIOS DA 145ª ASSEMBLEIA GERAL DOS ACIONISTAS. LEGITIMIDADE DA PRORROGAÇÃO DOS MANDATOS DOS CONSELHEIROS. CORRETA ADEQUAÇÃO À LEI 13.303/2016. MEMBROS

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAGO TÊM MANDATO UNIFICADO DE DOIS ANOS. NÃO CONCIDÊNCIA COM MANDATOS DA DIRETORIA. IMPOSSIBILIDADE DE DEMISSÃO AD NUTUM. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 173, § 1º, V, CF; DA LEI 13.303/2016; DO ESTATUTO DA SANEAGO E DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO." Em seguida, solicitou que o conselheiro José Antônio Tietzmann realizasse a leitura do parecer jurídico por ele lavrado, conjuntamente com os conselheiros Hanna Mtanios e José Izecias. Após a leitura do expediente, a Srª Presidente solicitou que constasse em ata o posicionamento de cada um dos conselheiros presentes, no tocante à melhor orientação jurídica quanto à prorrogação dos mandatos dos conselheiros, de uma parte, e a sua continuidade, por outra parte. Considerada a ordem alfabética, primeiramente concedeu a palavra ao conselheiro Hanna Mtanios Hanna Júnior. O Conselheiro externou sua preocupação com a Companhia caso o Despacho nº 179 da PGE seja acatado e suas recomendações cumpridas pelas autoridades, uma vez que o reconhecimento da suposta nulidade, apontada equivocadamente pelo Despacho da PGE, de atos praticados em AGE realizada no ano passado, poderá comprometer vários atos de gestão e muitos outros de cunho decisório, isso pode comprometer a Saneago e os Administradores. Por este motivo o conselheiro se debruçou sobre o tema e elaborou um estudo materializado no parecer que ora apresenta, juntamente com os outros dois conselheiros, José Antônio e José Izecias. Na sequência, o conselheiro José Antônio, concordando com o conselheiro Hanna, disse que, a partir do posicionamento da PGE, teve a preocupação, conforme demonstrado no parecer, de proteger a Companhia, de forma que sejam respeitadas as regras de governança corporativa e o quadro normativo aplicável às estatais, fazendo especial alusão à Lei 13.303/2016. Em seguida, o conselheiro José Izecias reforçou o posicionamento dos colegas e a necessidade de preservar tudo que ocorreu neste período de 2019. O conselheiro José Vecchi entendeu que a nulidade do ato da Assembleia é temerária e que sua atuação é no sentido de preservar a Saneago, acompanhando, portanto, o parecer dos demais conselheiros. Posteriormente, o conselheiro Mário João declarou-se favorável ao parecer dos colegas conselheiros. Seguindo, a Presidente, Marlene Alves, endossou o parecer dos conselheiros. Continuando, a conselheira Michele Rocha informou a fragilidade do parecer da PGE, na medida em que não esclarecia diversos pontos da discussão, como a questão da vacância dos cargos, e não orientava quanto às questões administrativas. Desta forma, registrou que acompanhava o parecer dos conselheiros. Após, o conselheiro Ricardo Soavinski iniciou fazendo um breve histórico das discussões referente ao tema até a presente reunião. Justificou que o questionamento, elaborado pela área de governança e encaminhado pela Diretoria da Presidência à PGE, foi pautado na preocupação com a Companhia. Acrescentou ser natural que se busque o entendimento jurídico dos órgãos competentes em qualquer ato que suscite dúvida. Esclareceu também que a Procuradoria Jurídica irá atuar para que as deliberações sejam tomadas em favor da Companhia. Informou não ter dúvida de que os atos dos acionistas serão realizados em favor da Empresa. Finalizou solicitando que os dois pareceres sejam disponibilizados aos acionistas, para que estes tenham subsídios para deliberar no que for melhor à Saneago. Por fim, o conselheiro Rogério Félix declarou-se alinhado ao documento elaborado pelos conselheiros advogados. Em seguida, a Srª Presidente abriu a palavra ao Procurador Jurídico da Saneago. Declarou ele que a discussão transcende ao Conselho de Administração, pois a decisão do tema compete à Assembleia Geral dos Acionistas. O Conselho de Administração deliberou pelo encaminhamento do parecer dos conselheiros à PGE, para que, diante das alegações apresentadas, faça uma reanálise do assunto em tela. Determinou também o encaminhamento, ao Governador do Estado de Goiás, Acionista Majoritário da Companhia, dos dois pareceres e da solicitação de suspensão dos efeitos do Ofício nº 22/2019 - GAB.GOV, até que seja concluída a reanálise por parte da PGE. Antes de encerrar a reunião, a Srª Presidente fez a leitura do expediente a ser encaminhado ao Acionista